



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 243/2013-CJCI

Belém, 30 de setembro de 2013.


Processo n.º 2012.7.005109-3

A (o) Senhor (a)  
Oficial (a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de

Senhor (a) Oficial (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), reitero os termos do Ofício Circular n.º 108/2012-CJCI, de 10/08/2012, para que Vossa Senhoria realize buscas em seus arquivos acerca da existência do assento de nascimento de PEDRO SÉRGIO ARANHA SEABRA e, em caso positivo, encaminhe a este Órgão Censor, no prazo de 48 horas, a 2ª via da respectiva Certidão de Nascimento.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 108/2012-CJCI

Belém, 10 de agosto de 2012.

Processo n.º 2012.7.005109-3

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Oficial(a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de.**

Senhor (a) Juiz (a),

Determino que sejam realizadas buscas nos arquivos dessa Serventia Extrajudicial, visando localizar o assento de nascimento de PEDRO SÉRGIO ARANHA SEABRA, e, em caso positivo, que seja remetida a este Órgão Censor, no prazo de 05 (cinco) dias, a 2ª via da respectiva Certidão de Nascimento.B

Atenciosamente,

**Des.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL

OFÍCIO Nº 1494/2012-MP/CGMP

16.07.2012

A Sua Excelência a Senhora  
Desa. **MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior  
Nesta

Senhora Corregedora

Honrado em cumprimentá-la, encaminho a V. Exa. cópia do expediente equivocadamente protocolado neste órgão ministerial sob o nº 27933/2012 da lavra da MM. Juíza de Direito Auxiliar do Estado de São Paulo Dra. Mariela Amorim Nunes Rivau Alvarez, tendo em vista que o assunto tratado no mesmo não é de atribuição desta Corregedoria-Geral, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Outrossim, informo a V. Exa. que o expediente original acima mencionado foi encaminhado a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para as providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento-lhe votos de apreço e consideração.

  
**RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**

Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público

NO. PROCESSO: 2012.7.005109-3

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 18/07/2012

CLASSE.....: OUTROS

Rua João Diogo, 100 / 2º andar -  
Telefones: (91) 4006-3435 / 3431 /  
e-mail: [comarcas@mpa.pa.gov.br](mailto:comarcas@mpa.pa.gov.br)

Partes:

REQUERENTE - RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVE

ENVOLVIDO - PEDRO SERGIO ARANBHA SEABRA

ORGAO - CORREGEDORIA DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos  
R BITENCOURT, 144 - SALAS 26/28 - VILA NOVA- Santos/SP - CEP: 11013-300 - Tel: 4009  
3604

Santos, 25 de junho de 2012


Processo nº 562.01.2012.018168-6/000000-000      Ordem nº 628/2012  
Ação:      Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil  
Requerente: PEDRO SERGIO ARANHA SEABRA

*C*  
Ministério Público do Estado do Pará  
Protocolo Nº: 27933/2012  
Recebido por: michelle - Belém  
Data : 10/07/2012 - Hora : 15:06:37

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, extraído dos autos da ação em epígrafe, solicito as necessárias providências no sentido de ser expedido Comunicado, a ser publicado no Diário Oficial da Justiça deste estado, no sentido de se localizar em qual Serviço de Registro Civil foi lavrada a certidão de nascimento de PEDRO SERGIO ARANHA SEABRA.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.



**MARIELLA AMORIM NUNES RIVAU ALVAREZ**  
Juiz(a) de Direito Auxiliar

À  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Rua João Diogo, 100- Cidade Velha  
Belém/ Pará      CEP 66015-160